



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Autoriza baixa patrimonial de bem móvel
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 52/2020	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no uso das competências previstas nos artigos 34 da Lei 12.378/2020 e 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 19 de outubro de 2020, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o laudo técnico, anexo único, apontar ausência de peça para concerto do bem móvel.

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

DELIBEROU:

1 – Autorizar a baixa do Patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO, do bem móvel inservível, abaixo:

Patrimônio	Descrição
CAU/TO - 0025	Ar condicionado da marca Fujitsu 23.000 btus – inverter, modelo AOB24JFC, série: E01265.

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2020.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 52/2020

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Silenio Martins Camargo	-	-	-	-
Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
Flávio Dalla Costa	X			
Joseliene de Sa da Silva				X
Fernanda Brito de Abreu – suplente convocada	X			
Andherson Prado Campos				X
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 102º

Data: 19 de outubro de 2020

Matéria da Votação:

Autoriza Baixa de patrimonial de bem móvel

Resultado da votação: Sim (4) Não (-) Abstenções (-) Ausências (2) Total (6)

Ocorrências: não houve

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Autoriza baixa patrimonial de bem móvel
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 52/2020	

ANEXO ÚNICO

AR FRIO

REFRIGERAÇÃO
AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 37.582.814/0001-91 INSCRIÇÃO EST. - 29.048.208-9
104 Norte Rua NE11 LT. 12 S/N LT. 11 PALMAS - TO
Fone/Fax: (63) 3215-2141 / 63984024433
E-mail: arfriopalmas@gmail.com

CLIENTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins
END.: Quadra 103 sul Rua SO 5 Lote 12
Palmas-TO, 19 de outubro 2020.

LAUDO TÉCNICO AR CONDICIONADO DA MARCA FUJITSU

Conforme laudo técnico realizado em um Ar Condicionado da marca Fujitsu 23.000 btus-Inverter modelo: AOBR24JFC. Nº de Série: E012652, Patrimônio:CAU/TO 0025 o mesmo está com a(s) seguinte(s) peça(s) danificada(s)/queimada(s):

- Placa da Condensadora 220 V.

Não encontramos peça para conserto, sendo inviável o reparo do mesmo.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2020.

Assistência Técnica Autorizada
Ar Frio Refrigeração

37.582.814/0001-91
Ar Frio Refrigeração Ltda.
Maria Silva
104 Norte ACNE 11 Cj. 03 s/n Lt. 11
Plano Diretor Norte - CEP: 77015-524
PALMAS - TO